

João Pessoa, 14 de julho de 2011.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itaporanga, Dr. André Wilson Avellar de Aquino,

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, **FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELIS ROCHA DE SÁ**, de João Pessoa à cidade de Itaporanga-PB, no dia 18.07.2011, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, nos dias 19 e 20.07.2011, com retorno previsto para o dia 20.07.2011.

**II - Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à referida magistrada.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO**  
Desembargador Federal do Trabalho Decano  
no exercício da Presidência